

CONTRIBUIÇÕES DE CHARLES SANDERS PEIRCE PARA O REALISMO CIENTÍFICO

Renan Henrique Baggio

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

orcid.org/0000-0002-5387-8162

RESUMO: O presente trabalho tem como intuito tecer uma relação entre o realismo científico contemporâneo e o realismo defendido na obra de Charles Sanders Peirce. Buscamos destacar pontos defendidos pelo filósofo estadunidense que contribuem para o debate contemporâneo acerca do realismo científico. Ao adentrarmos em seus postulados metafísicos, procuramos estabelecer a compreensão de Peirce sobre o conceito de *real* e colher deste as condições epistemológicas que guiam os meandros da investigação científica. Reconhecemos, pelo menos, três princípios da obra peirciana capazes de contribuir para as discussões sobre o realismo científico: i) a elaboração de hipóteses, delineada na inferência abduativa; ii) a aceitação da incerteza nas representações, vinculada ao falibilismo; e iii) a possibilidade de fazer considerações sobre elementos que não podem ser imediatamente percebidos, configurada na teoria da percepção.

PALAVRAS-CHAVE: Abdução. Falibilismo. Percepção. Realismo. Realismo científico.

CONTRIBUTIONS OF CHARLES SANDERS PEIRCE TO SCIENTIFIC REALISM

ABSTRACT: The present work aims to establish a relationship between contemporary scientific realism and the realism defended in the work of Charles Sanders Peirce. We seek to highlight points defended by the American philosopher that contribute to the contemporary debate about scientific realism. By delving into his metaphysical postulates, we seek to establish Peirce's understanding of the concept of *reality* and gather from it the epistemological conditions that guide the intricacies of scientific investigation. We recognize at least three principles of Peirce's work capable of contributing to discussions about scientific realism: i) the elaboration of hypotheses, outlined in abductive inference; ii) the acceptance of uncertainty in representations, linked to fallibilism; and iii) the possibility of making considerations about elements that cannot be immediately perceived, configured in the theory of perception.

KEYWORDS: Abduction. Fallibilism. Perception. Realism. Scientific realism.

INTRODUÇÃO

A defesa do Realismo feita por Charles Sanders Peirce (1839-1914) ao longo de sua obra é de rica amplitude filosófica e precisa construção conceitual. Não obstante, o pensador

parece ter sido pouco considerado no debate acerca do realismo científico traçado pelos filósofos da ciência contemporâneos. Quando muito, a teoria peirciana é considerada nas discussões sobre a elaboração de hipóteses explanatórias e, com frequência, acaba tendo seus pressupostos reduzidos para se alinharem a terminologias próprias de espectros explicativos determinados.

Neste texto, partindo da questão “como Peirce pode contribuir para as discussões contemporâneas sobre realismo científico?”, nosso objetivo é abordar alguns fundamentos do realismo peirciano, a começar pela caracterização das categorias ontológicas, e, sem seguida, dar ênfase a três princípios de sua filosofia que consideramos capazes de enriquecer o debate acerca do realismo científico, quais sejam, a inferência abductiva, o pressuposto falibilista e a teoria da percepção. O intuito é traçar caminhos mais pontuais para serem considerados na fundamentação do realismo científico. Por conta disso, não abordaremos de modo específico doutrinas mais gerais como a teoria geral dos signos ou o pragmatismo – que são as bases explicativas para os princípios que aqui expomos –, mas teorias que consideramos igualmente relevantes para a discussão.

Dito isso, iniciaremos, na seção *O amplo aspecto do realismo de Peirce*, com uma exposição do realismo peirciano com base na questão “o que é o real?” e abordaremos as categorias ontológicas de acaso, existência e lei na construção de uma resposta. Feito isso, na seção *O realismo científico de Peirce*, buscaremos enfatizar características do realismo peirciano que contribuem para a leitura de um realismo científico aos moldes contemporâneos. Para tanto, apresentaremos a abdução, o falibilismo e a teoria da percepção como possibilidades teóricas capazes de enriquecer o debate. Na seção *Teses e atitudes necessárias para um realismo científico peirciano*, elencaremos quatro teses ou atitudes que conduzem à aceitação de um realismo científico de assinatura peirciana. Por fim, nas *Considerações finais*, debateremos algumas condições vinculadas à resposta para nosso problema construída com base nos pressupostos deste texto.

1 – O AMPLO ASPECTO DO REALISMO PEIRCIANO

Embora a discussão contemporânea acerca do realismo científico não esteja necessariamente ligada aos aspectos metafísicos que o termo “realismo” pode suscitar, ao flertar com um realismo de matriz peirciana, é imprescindível retomarmos as discussões clássicas dos

debates entre realismo *versus* nominalismo e realismo *versus* idealismo por meio dos quais Peirce propõe os fundamentos de seu pragmatismo e de sua semiótica, teorias que darão fôlego ao desenvolvimento de sua filosofia realista.

As posturas realistas, embora predicadas pelo mesmo termo, apresentam diferentes propósitos quando situadas nos contextos específicos em que são trazidas ao debate. No medievo, por exemplo, imersos na querela dos universais, realistas eram os pensadores que defendiam a realidade de termos gerais, enquanto os nominalistas consideravam tais termos como meros nomes utilizados para designar objetos particulares ou para representar o conjunto destes. Na modernidade, os pensadores realistas viam a possibilidade de conhecimento no objeto, ao passo que os idealistas defendiam a primazia do sujeito na caracterização do real.

De maneira generalista, podemos afirmar que o realismo metafísico pensa a respeito das condições de possibilidade da realidade em si, como ela é e como ela se mostra, ao passo que, segundo Okasha (2002), o realismo científico busca destacar a possibilidade de tecer descrições verdadeiras do mundo, inclusive de elementos que não podem ser observados diretamente a não ser por meio de seus efeitos. Parece, portanto, que a questão do realismo científico é um caso mais determinado da discussão metafísica e, embora possa ser desenvolvida de modo independente, ela fornece – ao mesmo tempo em que pode receber – subsídios importantes para uma perspectiva mais geral, como a metafísica é.

Peirce define a si mesmo como um realista escolástico de tipo extremado (CP, 5.470).¹ Ao reascender a disputa medieval entre realismo e nominalismo, o pensador traz nova luz ao debate, pois o foco de sua análise não está apenas na realidade dos termos gerais, mas sim, e, sobretudo, no estatuto ontológico das leis (CP, 1.16). Peirce assume uma postura que conduz ao desdobramento ontológico tanto quanto epistemológico da questão. Embora possa ser demarcada para determinados fins, não há separação real entre essas duas dimensões na perspectiva peirciana, o que nos permite – e exige – adentrar na metafísica do autor para compreender as implicações na investigação científica.

O primeiro passo para compreender do que se trata o realismo peirciano é voltar nossa atenção para a definição do filósofo acerca do conceito de *real*: “[...] aquilo que não é o que pensamos dele, mas o que não é afetado por aquilo que possamos pensar dele” (CP, 8.12).

¹ As referências aos textos de Peirce serão feitas de acordo com o padrão utilizado pelos estudiosos do autor. Para os *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*, utilizaremos CP, acompanhado pelo número do livro e, após o ponto, o número do parágrafo. Para *The Essential Peirce*, utilizaremos EP, seguido pelo número do volume e, após dois pontos, o número da página.

Peirce traça, aqui, uma diferenciação entre a ficção, que não é cerceada por nenhum limite e depende apenas da capacidade imaginativa de quem a pensa, e a realidade, cujo traço característico é a resistência sobre aquilo que dela pode ser inferido. A resistência representa, na experiência com o fenômeno, a existência de um outro, uma alteridade que se impõe. Isto é, a resistência do objeto em não se deixar representar de qualquer jeito abre caminho para a constatação fenomenológica da existência, pois, segundo Ibrí: “a existência é caracterizada por suas oposições binárias, em que cada coisa é por *não ser* outra” (2015, p. 53, grifo do autor).

Se a existência não fosse uma categoria do real, qualquer pensamento sobre o mundo configuraria um juízo válido. Portanto, é preciso considerar a facticidade (*actuality*), ou o modo como os fatos ocorrem, e, ainda, a relação estabelecida entre os existentes. Por ser resultado da relação entre os existentes, a facticidade é a garantia do fato ser isso e não aquilo. Que algo exista é pressuposto metafísico para que haja facticidade, mas tal condicionalidade é dada de modo inverso: é pelo caráter fenomenológico do fato, aquilo que dele pode ser experienciado frente à sua resistência em deixar-se representar, que se estabelece a necessidade ontológica da existência em ser isso e não aquilo: “no todo, eu acho que temos aqui um modo de ser de uma coisa que consiste em como um segundo objeto é. Eu o chamo de Segundidade” (CP, 1.24).

Dessa caracterização do real, uma questão se impõe de forma contundente: se o real é aquilo que não se submete ao que possamos pensar dele, há possibilidade de conhecer o que ele é? A resposta que aqui deve ser elaborada é cara ao realismo peirciano. Sua construção começa a ser explorada do seguinte modo pelo pensador: “onde se deve encontrar o real? A coisa é independente de como a pensamos? Deve haver algo assim, pois vemos que nossas opiniões são de algum modo constrangidas; portanto, há algo que influencia nossos pensamentos e que não é por eles criado” (CP, 8.12). Peirce, ao diferenciar pensamento e realidade, não exclui a dependência do primeiro em relação ao segundo quando afirma ser o real a fonte de nossos pensamentos e, de modo inverso, compreende o pensamento como possibilidade de acesso ao real, uma vez que não há nada que seja imediatamente presente a não ser o pensamento (CP, 8.12). No mesmo parágrafo ele ainda afirma:

Todo pensamento e opinião humanos contém um elemento arbitrário, acidental, que depende das limitações das circunstâncias, poder e inclinação do indivíduo; um elemento de erro em suma. Mas, a opinião humana tende universalmente, a longo prazo, para uma forma definida, que é a verdade. Que um ser humano qualquer tenha suficiente informação e pense o suficiente sobre uma questão qualquer, e o resultado será que ele chegará a uma certa conclusão definida, que é a mesma a que chegará

qualquer outra mente nas mesmas circunstâncias suficientemente favoráveis (CP, 8.12).

Faz-se necessário a incorporação do elemento de permanência entre o real e o real representado. Nessa perspectiva, considera-se como opinião verdadeira aquela que permanece mesmo durante a implacável ação do tempo. O elemento de insistência do real, além de garantir a alteridade, coloca em debate toda forma de constatação individual que será verificada em relação às constatações de outros indivíduos. Esse movimento permite enxergar no futuro a adequação entre o real e aquilo que dele é pensado, cuja busca por sua representação sistematizada é resumida na natureza da opinião final que elimina de seu escopo toda forma de arbitrariedade e individualismo do pensamento. Nesses termos, uma segunda caracterização de realidade pode ser inferida: “realidade é apenas o objeto da opinião final ao qual uma investigação suficiente levaria” (CP, 2.693).

Como podemos notar, além do elemento reativo do real, aquele cuja alteridade constitui uma existência, há um elemento de regularidade, de insistência, cujo modo de ser é da natureza de uma lei. A natureza de lei que o real também apresenta constitui o modo da generalidade e, diferentemente das ações cegas da segundidade, garante a possibilidade de representação, correção, previsão etc., pois estabelece a condição de regularidade dos fenômenos. Essa categoria generalizadora do real, Peirce nomeou *terceiridade* (CP, 1.26).

A capacidade generalizadora e representativa do real é condição para o fazer científico. É por esse viés que a semiótica aparece no interior da filosofia de Peirce. A busca por modos de representação de qualquer experiência possível é uma tendência à previsão e regularidade que orientem a conduta. Tais condições só podem ser desenvolvidas se levado em conta o caráter geral dos fenômenos, as leis reguladoras que os signos intentam representar. Mais do que mera representação, possibilitam a construção de formas de interpretações que promovem a inserção de novidade e reorganização dos aspectos preditivos. O pensamento, enquanto signo, é de natureza geral e, por estar vinculado ao domínio da *terceiridade*, se vê satisfeito ao criar mediações eficazes que balizam a conduta em equilíbrio com o real representado, cujo matriz é o real ele mesmo, o objeto dinâmico em termos semióticos.

Mas a questão que se coloca imediatamente diz respeito à inserção de novidade e reorganização frente àquilo que do real é percebido. Um mundo de exclusiva regularidade não cederia espaço para qualquer forma de desvio face às suas leis. Como, então, haveria diversidade em meio à regularidade? A lei prescreve resultados semelhantes sob circunstâncias

semelhantes, portanto, toda a diversidade abundante da natureza não pode ser resultado de uma lei (CP, 1.161). Esse fato configura um modo de ser do real caracterizado pela aleatoriedade, pelos desvios face às regras que promovem novidade. A esta categoria cujo acaso é agente ontológico de mudança e possibilidade Peirce nomeou *primeiridade*. O acaso tem a força primeira, pois não é motivado por nenhuma outra e nada do que se sucede pode ser relacionado à sua ação, a não ser o puro impulso para a novidade.

O realismo, tal como defendido por Peirce, embora derivado da filosofia escolástica, vai além dessa e funda as bases de uma teoria da realidade extremamente original, legando à tradição a considerável força explicativa de suas análises. Seu realismo, além de defender a realidade dos universais, constrói um edifício metafísico que categoriza os modos de aparecer de todos os fenômenos e, fundamentado na própria experiência dos eventos cotidianos, generaliza-os, caracterizando os seus modos de ser. Esta empreitada faz surgir as categorias ontológicas que, sob as formas de acaso, existência e lei, respectivamente, constituem a natureza do real, aquele que, vale lembrar, foi aqui entendido como aquilo que independe de nossos pensamentos, ou ainda, o objeto alcançado através da opinião final.

Precisamente pela realidade do acaso, o posicionamento epistemológico de Peirce – sua postura diante da possibilidade e do método para o conhecimento – fundamentado, sobretudo, nas formas de inferência abdutiva, dedutiva e indutiva, não poderia presumir a exatidão num mundo onde os desvios frente à determinação da lei são constantes. Isso levou o pensador a assumir o Falibilismo, doutrina que assume a incerteza como inevitável no processo de conhecer e, como resultado, compreende que todas as proposições, mesmo as verdades mais antigas, estão sujeitas à refutação e revisão no longo curso da experiência (CP, 1.171).

A posição falibilista do autor, atrelada à sua concepção evolucionista do real, oferece uma caracterização idiossincrática do conceito de verdade. A tessitura falibilista impede que qualquer afirmação acerca do real seja considerada última e inquestionável. Tal postura é assumida diante da possibilidade de alteração do real dada sua tendência à novidade e evolução. Em um mundo de infundável mudança, qualquer proposição que pretenda levantar uma verdade cabal está sujeita ao fracasso. Porém, não podemos dizer que Peirce é um cético quanto à possibilidade da verdade. O Pragmatismo pode ser tomado como doutrina que pretende estabelecer uma curadoria por meio da investigação, oferecendo diretrizes para o escrutínio dos modos de ser e aparecer do real. Desse modo, a possibilidade da verdade se dá quando se considera o caráter coletivo da investigação e a busca legítima pelo objeto dinâmico à longo

prazo. A verdade aparece, portanto, como condição possível se tomada como uma opinião partilhada, de caráter processual, concebida como o limite de nossos esforços para conhecer a realidade, cuja busca se estende no longo curso da experiência (EP, 2:457; CP, 5.407; 7.87; 6.100).

2 – O REALISMO CIENTÍFICO DE PEIRCE

Dada a construção arquitetônica de seu realismo, podemos considerar Peirce um realista científico? Para os peircianos, responder a esta questão de outro modo que não afirmativo seria entrar em contradição com os pressupostos teóricos do autor. Contudo, tal caracterização não é unânime quando tratamos da opinião dos filósofos da ciência. Mesmo porque, segundo Silveira (1993, p. 64), ao reconhecimento da oportunidade de um realismo científico altamente elaborado, tal como o proposto por Peirce, contraponha-se o receio dos riscos decorrentes de uma doutrina lógico-metafísica, aspectos da filosofia peirciana de difícil aceitação pelos filósofos da ciência. Adentraremos a questão partindo de uma das definições de ciência apresentadas por Peirce:

O que é ciência? O dicionário dirá que é um conhecimento sistematizado. As definições dos dicionários, contudo, são demasiado propensas a basear-se em derivações; o que equivale a dizer que negligenciam demasiado os passos posteriores na evolução dos significados. O mero conhecimento, embora sistematizado, pode ser uma memória morta; enquanto por ciência todos nós habitualmente entendemos um corpo vivo e crescente de verdade. Poderíamos até dizer que o conhecimento não é necessário para a ciência. As pesquisas astronômicas de Ptolomeu, embora sejam em grande medida falsas, devem ser reconhecidas por todo matemático moderno que as lê como sendo verdadeira e genuinamente científicas. O que constitui a ciência, então, não são tanto conclusões corretas, mas um método correto. Mas o método da ciência é em si um resultado científico. Não surgiu do cérebro de um iniciante: foi uma conquista histórica e uma conquista científica. De modo que nem mesmo este método deve ser considerado essencial para os primórdios da ciência. O que é essencial, porém, é o espírito científico, que está determinado a não ficar satisfeito com as opiniões existentes, mas a avançar para a verdade real da natureza (CP, 6.428).

A abrangente concepção que Peirce tem de ciência é um marco de sua filosofia. Em *A fixação da crença* (CP, 5.358-387), o pensador já toma a ciência como método quando a concebe como o modo mais propício de fixar crenças sobre o real, uma vez que é o único capaz de dialogar com o fato e corrigir suas afirmações no processo. Ainda, é válido notar como a caracterização de “científico” diz respeito a toda inteligência capaz de aprender com a experiência (CP, 2.227), conferindo esta propriedade para existentes que perpassam a fronteira

do humano, motivo pelo qual a semiótica tratará dos signos espalhados pelo *cosmos* e não como redutos da capacidade humana de significar.

Mas, o que chama atenção na passagem supracitada é o modo como o método científico foi, ele mesmo, um resultado da ciência, de modo que o essencial para a investigação científica é aquilo que Peirce chamou de “espírito da ciência” ou a tendência em avançar o conhecimento na busca pelos caracteres reais da natureza. Portanto, científica é qualquer tendência que busque verdadeiramente as respostas mais fundamentais da realidade e da existência e, quando (se) as encontra, deseja continuar a busca na tentativa de melhor clarificar suas descobertas ou mesmo abandoná-las. Nesses termos, sustentar um certo agnosticismo em relação às entidades não observáveis da realidade, como poderia fazer o antirrealista (OKASHA, 2002), pode ser configurado como uma atitude anticientífica, de um ponto de vista peirciano, por limitar a busca pelas explicações mais fundamentais do real. A bem da verdade, para Peirce, não há diferença entre investigação científica, comunidade e realidade (MADDALENA, 2017, p. 403). E a busca por uma unidade entre real e real representado, além de plausível, é necessária.

Segundo Soto (2014), o realismo científico de Peirce pode ser interpretado por meio das três teses – ontológica, epistemológica e semântica – sustentadas pelos representantes da doutrina realista descritas por Psillos (2005, p. 385 *apud* SOTO, 2014, p. 37). Conforme descreve o comentador:

- i. Tese ontológica: a natureza da realidade investigada pela ciência é independente do mental. Desse modo, o que é uma lei da natureza depende, por exemplo, do que seja o mundo.
- ii. Tese epistemológica: nossas melhores generalizações na ciência física são conhecimentos genuínos das leis da natureza; Da mesma forma, as nossas capacidades epistêmicas, incluindo todos os meios utilizados na investigação nas ciências físicas, são naturalmente suficientes para descobrir empiricamente uma certa gama de fenômenos na realidade.
- iii. Tese semântica: as teorias científicas são aproximadamente verdadeiras, o que implica a seguinte afirmação: os termos que compõem as nossas teorias científicas referem-se com sucesso tanto às entidades observáveis como às não observáveis investigadas pela ciência (SOTO, 2014, p. 55).

No que segue, fundamentaremos um realismo científico no pensamento de Peirce a partir de três ramos de sua teoria, os quais acreditamos representar importantes contribuições para a defesa do realismo científico: a) iniciaremos com o conceito de *abdução*, como resposta realista ao levantamento de hipóteses explicativas acerca daquilo que não pode ser imediatamente observado; b) abordaremos o *falibilismo* e suas consequências para uma teoria que tenha como busca os fundamentos últimos de uma realidade em contínua expansão; e c)

por fim, traremos a discussão da *teoria da percepção* a fim de estabelecer critérios para a caracterização da realidade.

2.1 – Abdução

O raciocínio abduativo foi uma das mais importantes contribuições trazidas por Peirce para o debate acerca da ciência e da lógica. Preocupado com a questão heurística do conhecimento, Peirce caracterizou por meio de aparato lógico o processo de elaboração de hipóteses, retirando da empreitada qualquer resquício de conteúdo psicológico. Comumente com o uso do termo abdução, às vezes substituído por retrodução, Peirce se refere à inferência lógica que tem como objetivo a criação de uma ideia, tal como como podemos ler: “abdução é o processo de formação de uma hipótese explanatória. É a única operação lógica que apresenta uma ideia nova, pois a indução nada faz além de determinar um valor, e a dedução meramente desenvolve as consequências necessárias de uma hipótese pura” (CP, 5.171).

Em relação às outras formas de raciocínio – dedução e indução – a abdução representa um processo de descoberta, pois é a única que introduz novidades. Sobre tal aspecto, podemos ler de Rodrigues:

O termo retrodução enfatiza o movimento retroativo do raciocínio, do efeito às causas. Por isso, é a única forma de raciocínio que amplia o escopo da investigação, pois relaciona um evento atual, mas imprevisto, com outros virtuais, mas baseados em conhecimentos já consolidados (2018, p. 238).

O comentador faz uso, nesse trecho, do termo *retrodução* justamente para enfatizar o caráter retroativo do raciocínio, de buscar as causas possíveis dos efeitos experienciados. Trata-se do primeiro passo da investigação científica. De modo geral, “afirma sua conclusão de um modo apenas problemático ou conjectural, mas que mesmo assim, possui uma forma lógica perfeitamente definida” (CP, 5.188). Nesse sentido, “a hipótese não pode ser admitida, mesmo enquanto hipótese, a menos que se suponha que ela preste contas dos fatos ou de algum deles” (CP, 5.189). A forma da inferência abduativa pode ser traçada da seguinte forma:

O fato surpreendente, C, é observado;

Mas se A fosse verdadeiro, C seria algo natural.

Portanto, há razão para suspeitar que A é verdadeiro (CP, 5.189).

Se analisada por um viés dedutivo, a inferência abdutiva poderia ser compreendida como um raciocínio falacioso – a falácia da afirmação do conseqüente –, porém, tal confusão não é tida como problema, uma vez que aqui se quer enfatizar sua função e não sua forma lógica. O que se pretende é levantar uma possibilidade totalmente falível daquilo que teria levado ao fato surpreendente C; isso já é suficiente para invalidar o caráter falacioso da inferência. A abdução é, portanto, entendida como um palpite, “mas é um palpite prenhe de possibilidades de pensamento, pois raciocina de modo contrafactual, isto é, vai contra a ordem estabelecida dos fatos para tentar explicar o que, de outra maneira, seria incompreensível” (RODRIGUES, 2018, p. 259).

É preciso ressaltar, neste ponto, a aparente equidade entre a abdução e a inferência para a melhor explicação desenvolvida por Harman (1956) e sistematizada por Lipton (2004). Isso se justifica porque ambas se preocupam em postular explicações hipotéticas que deem conta de solucionar alguma anomalia ou fato surpreendente. Campos (2011) mostrou se tratar de um equívoco tal comparação entre os conceitos. Segundo Sardi e Silva (2023, p. 224), a aparente diferença reside no modo como a inferência é utilizada para a melhor explicação acerca da aceitação de hipóteses, enquanto a abdução lida com a geração de hipóteses.

A aceitação de uma hipótese, a partir da ótica peirciana, não é papel da abdução. Aceitar uma hipótese como modo de explicação para um fato desconhecido requer uma validação de suas conseqüências experimentais possíveis. Essa condição, para ser efetivada, precisa do respaldo das inferências dedutivas e indutivas. A dedução representa “[...] o exame da hipótese e a soma de todas as espécies de conseqüências experimentais que se seguiriam à sua verdade” (CP, 2.100), enquanto o raciocínio indutivo é “[...] manifestadamente adequado, com ajuda da retrodução e de deduções de sugestões retrodutivas, para descobrir qualquer regularidade que possa haver na experiência” (CP, 2.769). Conferir qualquer processo de curadoria de hipóteses apenas por meio da inferência abdutiva consiste em negligenciar a importância das outras formas de inferência no processo de investigação científica e na condução de seus procedimentos.

Dado o caráter explicativo e originário da abdução, devemos levantar dois questionamentos: a) como podemos compreender a insurgência de uma boa explicação?; e, ainda, b) Qual a natureza da capacidade de fornecer uma boa explicação?

A primeira questão pode ser respondida com base na afirmação feita por Santaella, segundo a qual: “entre as muitas passagens sobre abdução, as mais iluminadoras são aquelas

em que Peirce a descreveu como um instinto racional, como conjecturas espontâneas da razão criativa” (2004, p. 14). Trata-se da instintiva capacidade humana para adivinhar hipóteses corretas. Peirce chama esta capacidade *il lume naturale*, que, compreendida literalmente, afirma que o ser humano possui uma luz natural capaz de clarear os caminhos da descoberta, um *insight*, ou intuição natural das leis da natureza.

Quanto à segunda questão – e consequente explicação do que foi levantado no parágrafo anterior – é preciso lembrar que, conforme afirma Ibri (2015), Peirce admite uma conaturalidade entre mente e *cosmos* que permite ao raciocínio abduutivo ser tão preciso em suas adivinhações. A luz natural, ou *insight* instintivo, é possível uma vez que é um produto da influência de leis gerais. Nossa capacidade instintiva de oferecer hipóteses corretas para a explicações de leis advém, portanto, do fato de ser ela mesma produto dessas leis: “a mente ‘por necessidade lógica’ incorpora essas leis na sua própria estrutura instintiva” (SANTAELLA, 2004, p. 106).

2.2 – Falibilismo

Conforme já mencionamos anteriormente, o falibilismo aparece na filosofia de Peirce como postura epistemológica diante da possibilidade da verdade e esta, por sua vez, como fruto da investigação científica. Verdade e realidade não se separam no realismo peirciano, embora possamos distinguir entre o real e o real representado. O entrosamento necessário entre abdução, dedução e indução revela a complexidade da representação do real. Hipóteses não bastam para pensar o mundo, pois é necessário entender delas o que é possível para então submetê-las ao teste. Segundo a verificação de hipóteses à nível indutivo, Ibri argumenta:

Se a verificação de veracidade da hipótese depende exclusivamente da indução, e esta, no ver do autor [Peirce], nunca conduz à certeza absoluta, todo o corpo da ciência, onde progressivamente são incorporadas novas teorias, convive com um certo grau de incerteza que, não obstante, não a torna inoperativa (2020, p. 190).

Nessas condições, é benéfico – e inevitável – lidar com a noção de incerteza na investigação científica ou, de modo mais geral, na possibilidade do conhecimento. A incerteza, em maior ou menor grau, é parte constituinte de toda proposição que alcança estatuto de validade e disso não decorre uma possível ineficiência na representação do real.

Esta forma probabilística de conceber os processos de inferências revela uma abordagem desmistificada do conhecimento científico, adotada por Peirce, que pode ser

resumida em dois pontos, de acordo com Silveira (1993, p. 67): a) ao assumir o erro inerente ao processo de mensuração, não como decorrente de imperfeição técnica ou desatenção humana que, em princípio, podem ser corrigidas, mas como tendência de toda medida que cresce quanto mais precisas forem as condições de mensuração; e b) ao se afastar da concepção científica como aproximação de um quadro de verdades eternas e reconhecê-la como essencialmente instrumental e intrinsecamente falível.

A fundamentação da doutrina falibilista é dada nas categorias ontológicas traçadas por Peirce, suporte de seu realismo. Sobre tal relação, podemos ler de Ibri:

Dispondo destes três modos de ser [acaso, existência e lei] como estruturadores do *Mundo* ou, semioticamente falando, do *objeto* em sua realidade, Peirce funda sua doutrina do Falibilismo, agora não tão somente ancorada na proverbialidade de nossos humanos erros, mas, também, num grau de indeterminação do objeto, submetido, por um lado, à ordem da lei que permite com que a representação tenha um poder preditivo, não obstante *falível*, e, de outro, à aleatoriedade do *Acaso*, como um princípio ontológico responsável pelos desvios em relação à ordem (2020, p. 192, grifo do autor).

Ao se referir ao provérbio “errar é humano”, Ibri mostra como Peirce não apenas assume tal máxima em sua teoria, mas dá suporte ontológico a ela ao acatar a indeterminação do objeto. Se o objeto não é determinado, toda afirmação que dele é feita com certeza poderá se mostrar errada no futuro. Porém, isso não implica a impossibilidade de sua representação, pois as leis, ou terceiridade, são operantes no mundo e permitem ler o objeto a partir do modo como ele se comporta, destacando a possibilidade de um padrão para se traçar o que dele pode ser dito. Mas, confiar cegamente na determinação das leis não é postura condizente com o realismo peirciano, uma vez que, ora ou outra, o acaso será imperante e exigirá reorganização.

De forma resumida, o realismo peirciano nos leva a assumir, em um mundo de infundável mudança, uma postura falibilista em busca da verdade. Isso significa abraçar a incerteza e a possibilidade do erro, seja na representação, seja no objeto representado. A verdade, como fruto da investigação coletiva, perde qualquer teor absoluto: “o Falibilismo vem, de certa forma, apaziguar a ansiedade clássica pelo determinismo epistemológico, retirando um certo peso teológico que sempre acompanhou o conceito de Verdade” (IBRI, 2020, p. 70); e, ainda: “verdade é conceituada, no interior do sistema peirciano, como o fim para onde tende indefinidamente a representação da comunidade de investigação, numa fixação inabalável de seu sistema de crenças” (Idem, p. 194).

2.3 – Teoria da Percepção

Segundo Peirce, “os elementos de todo conceito entram no pensamento lógico pela porta da percepção e encontram sua saída pela porta da ação propositada” (CP, 1.202). O importante papel da percepção na cognição e na aquisição do conhecimento é uma marca do pensamento peirciano. O primeiro elemento da percepção, o percepto, é, segundo Santaella, “algo insistente e impositivo, que não é nossa mente que cria” (2008, p. 97). Portanto, configura-se como algo exterior que se força sobre nós e é apreendido, assim, pelos sentidos.

Mas, enquanto elementos iniciadores de qualquer pensamento, os perceptos são particulares, isto é, marcam uma dada condição percebida e sem o auxílio de elementos generalizadores não haveria processo perceptivo. Portanto, sendo o percepto o elemento externo a nós, ao se apresentar aos sentidos, ele passa a ser incorporado no nosso processo perceptivo e aquilo que resulta é o *percipuum*, o percepto tal como o percebemos.

Embora o percepto seja o elemento que determina a percepção, uma vez que, enquanto elemento externo, se impõe sobre nós e exige ser considerado, ele só pode ser conhecido pela mediação de um terceiro elemento, o juízo perceptivo.

Para que esse conhecimento se dê, o percepto deve, de algum modo, estar representado no juízo de percepção. Aquilo que representa o percepto, dentro do juízo perceptivo, é o *percipuum*, meio mental de ligação entre o que está fora e o juízo perceptivo, que já é fruto de uma elaboração mental (SANTAELLA, 2008, p. 97).

Nessas condições, algo só pode ser dito sobre o percepto por meio da mediação de um juízo perceptivo que é dado em uma interpretação. Portanto, os juízos perceptivos são inferências lógicas da categoria das leis – ou terceiridade – e, por isso, são elementos generalizantes. Tal natureza aproxima os juízos perceptos da inferência abdutiva, pois nossas primeiras premissas diante do percepto devem ser considerados casos extremos da abdução (CP, 5.181), o que os torna sempre hipotéticos e falíveis, assumindo também os postulados falibilistas. O que diferencia um juízo perceptivo de uma abdução, portanto? Enquanto a abdução é destituída de certeza, pois propõe hipóteses gerais de maneira criativa, o juízo perceptivo, por sua vez, embora falível, é indubitável: “nossa vida ficaria insana, esquizofrênica, não conseguiríamos sequer sobreviver, se estivéssemos a todo instante colocando nossos juízos de percepção em dúvida. A abdução, ao contrário, pode e deve ser submetida à crítica” (SANTAELLA, 2008, p. 98).

Proulx (2016, p. 67) traz a teoria da percepção de Peirce – com foco na interpretação desta feita por Wilson (2012) – como uma das principais contribuições ao realismo científico expostas no pensamento peirciano. Primeiramente, a ideia de um realismo metafísico é facilmente aceita ao compreendermos que os objetos percebidos são independentes dos atos de percepção e os terceiros que percebemos diretamente são principalmente leis ativas na realidade externa. Isso posto, podemos tecer uma defesa para a forma como as leis da natureza não são resultado de processos mentais.

Proulx (2016, p. 68) continua sua argumentação atentando para o fato de que, aceitas tais constatações, o desafio metafísico de uma realidade independente da mente se torna um desafio epistemológico sobre a possibilidade do conhecimento científico. Na concepção de Peirce, o sucesso da ciência reside na ideia de que nossas melhores teorias podem descrever corretamente a realidade externa. Se a realidade consiste em regularidade, como afirma Peirce (CP, 5.121), “temos fortes razões para acreditar que nossos signos indiciais podem levar ao conhecimento científico, porque a regularidade da resistência da realidade permite a formação de leis” (PROULX, 2016, p. 68). Ainda, é possível perceber uma forte convergência das crenças acerca da regularidade por meio da investigação, pois elas podem ser socialmente conhecidas.

Mais uma vez, para Peirce, o realismo epistemológico não se justifica apenas porque sentimos a resistência do mundo (ou seja, a presença da segundidade), mas também, e acima de tudo, porque essa resistência pode passar pela experimentação social e nossos julgamentos sobre ela podem ser corrigidos. O sucesso desta justificação ilustra a estreita associação entre o realismo metafísico de Peirce e o seu realismo epistemológico: uma concepção dos Terceiros como leis físicas ativas pode ser a melhor para explicar completamente a forte regularidade na nossa percepção do mundo. Através da investigação, esta regularidade pode ser formalizada, testada e corrigida. Isto, por sua vez, leva a uma concepção falível, mas cumulativa de conhecimento sobre o mundo externo (PROULX, 2016, p. 69).

O último desafio levantado por Proulx ao realismo científico peirciano diz respeito à sua descrição de entidades inobserváveis. A teoria de Peirce pode argumentar quanto ao conhecimento de tais entidades? Aparentemente a resposta é simples e afirmativa, uma vez que gerais não podem ser reduzidos a particulares – aqueles considerados observáveis. Neste caso, o argumento de Peirce diz respeito à adoção de hipóteses que, implicitamente, utilizam contrafactuais: “quando adotamos uma certa hipótese, não é apenas por ela explicar os fatos observados, mas também porque as hipóteses contrárias provavelmente levariam a resultados contrários daqueles observados” (EP, 1:191 *apud* PROULX, 2016, p. 69). Nesses termos,

levando em conta a teoria da percepção, podemos perceber os efeitos de entidades inobserváveis que, através da investigação, nos levam à formação de expectativas e predições: “a corroboração através do tempo e experimentações futuras podem então permitir a verificação de nossas expectativas” (PROULX, 2016, p. 70).

3 – TESES E ATITUDES NECESSÁRIAS PARA UM REALISMO CIENTÍFICO PEIRCIANO

Não há possibilidade de compreendermos o domínio do realismo científico peirciano sem aceitar, segundo Silveira (1993, pp. 73-74), a validade de certas teses ou certas atitudes. O comentador enumera, então, 4 pontos que devem ser seguidos, os quais serão reproduzidos e comentados a seguir.

Primeiro, é necessário abraçar o falibilismo como princípio de modo a ajustar as concepções que se tem do objeto por via indutiva. Tal atitude permitirá que o objeto apareça, no longo curso da experiência, independente das concepções atuais que temos dele. Além do mais, o falibilismo não aceita qualquer instância transcendental na origem da elaboração das hipóteses. Contudo, é preciso atentar para o modo como as explicações acerca do objeto não têm como intuito apenas a clareza expositiva de um fenômeno específico, mas, sobretudo, a construção laboriosa e experimental do pensamento enquanto fenômeno geral e real.

Segundo, excluir do sistema qualquer instância incognoscível, isto é, cuja possibilidade de, ora ou outra, ser conhecida esteja descartada, seja pela natureza do objeto, seja pela natureza do sujeito. Isto posto, depreende-se que não desacreditar da possibilidade de um conhecimento efetivo da realidade e, conseqüentemente, não concluir que as relações objetivas são construções ilusórias da mente, do pensamento tomado como o desdobramento superficial de signos sem nenhuma ligação com seu objeto, isto é, sem função representativa e apenas interpretativa, movido apenas pela necessidade de se fazer compreender, é essencial.

Terceiro, aceitar o Mundo enquanto forma em contínuo processo evolucionário de crescimento e diversificação, na qual as categorias de acaso, existência e lei compartilham a ideia de ser, de realidade, e traçam um ideal a ser alcançado. Nessas condições, ainda é necessário aceitar a hipótese de que a realidade do Mundo é da natureza do pensamento na qual a semiose pode ser compreendida e fundamentada em suas construções interpretativas e representativas. Portanto, aceitar que o pensamento a nada se opõe na constituição do Mundo

e, inclusive, não seja tomado como atributo exclusivo de uma classe privilegiada de seres, ao invés disso, esteja espreado pelo cosmos em todo processo de natureza sgnica.

Por fim, não tomar como de natureza linguística o objeto da semiótica quando esta for compreendida como ciência geral. Os signos linguísticos possuem papel essencial na construção da comunicação, mas certas especificidades dos signos linguísticos não devem ser atribuídas ao signo em geral, sobretudo, reduzir ao domínio dos símbolos os demais domínios em que os signos possam se realizar. Qualquer forma de mediação deve ser considerada em termos de semiose tendo em vista uma conduta inteligente, isto é, que se orienta para um fim. “Natureza e cultura, nesta concepção, não se contrapõem, não cabendo ao homem um poder soberano sobre o Universo ou o privilégio de deter consigo a mais perfeita chave da interpretação do real” (SILVEIRA, 1993, p. 74).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dada nossa discussão, podemos levantar, pelo menos, duas questões importantes e elencar também suas respostas: Peirce é um realista científico? Sim. O realismo científico de Peirce é suficiente para pôr fim à disputa realismo *versus* antirrealismo? Dificilmente uma resposta enfática tanto positiva quanto negativa seria justa diante dessa questão. Acreditamos ter apresentado ao longo deste texto algumas contribuições notáveis, trazidas por Peirce, que podem enriquecer o debate contemporâneo, assim como outros comentadores já fizeram. Considerar os pontos do autor como suficientes para encerrar o debate seria, ao nosso ver, além de pretencioso, anti-peirciano, uma vez que a postura pragmática do filósofo afirma a necessidade de colocar os investigadores em debate para apresentar suas ideias e estabelecer seus alcances. A verdade é de natureza coletiva e o conhecimento é social, portanto, enfatizar uma filosofia como solução única e necessária na resolução de um ou vários problemas não passa de mero e enfadonho dogmatismo.

O que nos chama atenção na teoria peirciana, para convidá-la ao debate, é o amplo aspecto que seus pressupostos oferecem. A defesa do realismo científico em Peirce está vinculada à concepção do autor acerca da realidade, não apenas de uma forma arbitrária, mas como uma explanação altamente elaborada que dá suporte às nuances da investigação. Em contrapartida, as próprias condições alcançadas no fazer científico são importantes constatações das leis pressupostas para tanto. Em outras palavras, a metafísica dá suporte à ciência, ao mesmo

tempo em que a ciência corrobora os pressupostos metafísicos. Por isso a necessidade de se aceitar o falibilismo, pois nossas previsões podem estar erradas, por falha nossa, ou por mudança da realidade. Aceitar isso é princípio para a concordância entre o real e aquilo que a ciência fala sobre ele. De qualquer forma, nós podemos falar sobre a realidade, tal como ela é, sem precisar de entidades modelares como recurso metodológico.

Acreditamos ter apresentado em nosso texto uma visão ampla sobre o realismo peirciano. É importante ressaltar que a aparente dicotomia levantada entre um realismo metafísico e um realismo científico, no interior da filosofia peirciana, é insustentável e descaracteriza os princípios teóricos postulados pelo pensador. Se optamos por predicar, ora ou outra, o realismo de Peirce como metafísico ou científico, a escolha levou em conta apenas uma finalidade didático-metodológica para esclarecer alguns conceitos e situar as discussões em certos contextos. Contudo, os postulados peircianos fazem parte de um único e mesmo Realismo cuja caracterização deve ser considerada levando em conta toda a sua arquitetônica. Dar ênfase a uma coluna em detrimento das outras pode fazer ruir o edifício todo. Por isso, é preciso compreender Peirce como um realista em todos os aspectos de seu pensamento. Portanto, o que o realismo de Peirce pode ensinar aos outros realistas? Uma questão para ser enfatizada no longo curso da experiência.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, D. G. On the difference between Peirce's abduction and Lipton's inference to the best explanation. *Synthese: An International Journal for Epistemology, Methodology and Philosophy of Science*, v. 180, n. 3, pp. 419-442, jun. 2011. <https://doi.org/10.1007/s11229-009-9709-3>.

HARMAN, G. H. The inference to the best explanation. *The Philosophical Review*, v. 74, n. 1, pp. 88-95, jan. 1965. <https://doi.org/10.2307/2183532>.

IBRI, I. A. *Kósmos Noetós: a Arquitetura Metafísica de Charles S. Peirce*. São Paulo: Paulus, 2015.

_____. *Semiótica e Pragmatismo: interfaces teóricas*. vol 1. Marília: Oficina Universitária. São Paulo: Cultura acadêmica, 2020.

LIPTON, P. *Inference to the Best Explanation*. 2 ed. New York: Routledge, 2004.

MADDALENA, G. Scientific and not Scientific: the rich realism of Pragmatism. *Rivista di storia della filosofia*, v. 72, n. 3, pp. 401-414, 2017. <https://doi.org/10.3280/SF2017-003003>.

OKASHA, S. *Philosophy of Science: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

PEIRCE, C. S. *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*. 8 vols. HARTSHORNE, C.; WEISS, P.; BURKS, A, (Ed.). Cambridge, MA: Harvard University Press. 1931-1935; 1958.

PEIRCE, C. S. *The Essential Peirce: Selected Philosophical Writings*. vol. 2. Peirce Edition Project (Eds.). Bloomington: Indiana University Press, 1998.

PROULX, P. L. D. Getting to reality through perception: Peirce and scientific realism. *Cognitio*, v. 17, n. 1, pp. 55-72, jan/jun. 2016.

PSILLOS, S. Scientific Realism and Metaphysics. *Ratio (New Series)*, v. XVIII, n. 4, pp. 386-404, 2005. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9329.2005.00301.x>.

RODRIGUES, C. T. Explicações, Abdução e Raciocínio Fingido: uma tentativa de filosofar a partir de uma folclórica experiência brasileira. In: GHIZZI, E. B. et al. (Orgs.). *Sementes de Pragmatismo na Contemporaneidade: homenagem a Ivo Assad Ibri*. São Paulo: FiloCzar, 2018.

SARDI, G. C.; SILVA, M. R. A distinção entre geração e aceitação de teorias científicas: um problema para a inferência da melhor explicação. *Griot*, v. 23, n. 3, pp. 223-234, out. 2023. <https://doi.org/10.31977/grirfi.v23i3.3548>.

SANTAELLA, L. Epistemologia Semiótica. *Cognitio*, v. 19, n. 1, pp. 93-110, 2008.

_____. *O Método Anticartesiano de C. S. Peirce*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

SILVEIRA, L. F. B. Charles Sanders Peirce e a contemporânea filosofia da ciência: uma difícil conversação. *Trans/Form/Ação*, v. 16, pp. 63-82, 1993. <https://doi.org/10.1590/S0101-31731993000100005>.

SOTO, C. Una evaluación del realismo científico de Peirce a 100 años de su muerte. *Cuadernos de Filosofía Latinoamericana*, v. 35, n. 111, pp. 33-58, 2014. <https://doi.org/10.15332/s0120-8462.2015.0111.01>.

WILSON, A. The perception of generals. *Transactions of the Charles S. Peirce Society*, v. 48, n. 2, pp. 169-190, 2012. <https://doi.org/10.2979/trancharpeirsoc.48.2.169>.

I – INFORMAÇÕES SOBRE O AUTOR

Renan Henrique Baggio

Doutorado pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP (2021). Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP/Marília, na área de Ciências Cognitivas, Filosofia da Mente e Semiótica (2016). Graduação em Filosofia pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP (2013). Professor QPM de Filosofia na Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Professor Colaborador na Graduação em Filosofia da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Pesquisador do Centro de Estudos de Pragmatismo da PUC-SP. Pesquisador da Rede Brasileira de Pesquisa em Semiótica Peirceana. Editor Assistente da *Cognitio: Revista de Filosofia* da PUC-SP. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Epistemologia, atuando principalmente nos temas de Pragmatismo e Semiótica. E-mail: renanhbaggio@gmail.com

II – INFORMAÇÕES SOBRE O ARTIGO

Recebido em: 13 de novembro de 2023

Aprovado em: 08 de dezembro de 2023

Publicado em: 24 de dezembro de 2023